

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO DE BENS MÓVEIS

NEZIO SILVEIRA MACHADO, inscrita no CPF sob nº 164636251-91 autorizam o Senhor **ILTO ANTÔNIO MARTINS**, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMS sob o nº 12 com escritório à Rua Alagoas, nº 396, Sala 1006, Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP 79020-120, levar a público **LEILÃO ÚNICO** de modo **ON-LINE**, nos termos do artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, os bens móveis de sua propriedade, a seguir descritos:

OBJETOS DO LEILÃO:**LOTE 1-**

01 (um) veículo marca **MERCEDES BENZ**, modelo: **ÔNIBUS**, Ano/Modelo: 1989/1989, PLACA: HQH-0068, Renavam: 131504983.

VALOR DA OFERTA PARA LANCE INICIAL:

RS15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), sendo que os lances recebidos até o valor de RS25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) serão recebidos de forma condicional. Em caso do lance não alcançar o valor de RS25.000,00 serão submetidos a apreciação do proprietário do veículo para sua aprovação ou não. De modo que, lances acima de RS25.000,00 serão recebidos como lances firmes com aprovação somente pelo leiloeiro:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO. O leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 03 de janeiro de 2017, com encerramento previsto para as 18h00min do dia 31 de janeiro de 2017 - **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

Para visitação os referidos bens se acham depositados no pátio situado a Avenida Três Barras, nº 5003, Jardim Nossa Senhora Perpétuo

VIA LEILÕES

Gestão de Terrenos

Socorro, CEP: 79.051-290, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias úteis do período de 23 a 27 de janeiro de 2017, das 08h00min às 11h00min e 13h00 às 17h00min, oportunidade que é permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

- I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, comprovante de endereço, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante.

DO PROCEDIMENTO - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital **VIA LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e serão imediatamente divulgados via **on-line**, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal **VIA LEILÕES**. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal **VIA LEILÕES**. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando

VIA LEILÕES

Gestão de Leilões

se encerrará o leilão. O lançador que fizer a opção pela modalidade de lance automático terá preferência ao lance manual, considerando que este manifestou a intenção de compra anterior ao lance manual. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E PAGAMENTO:

O veículo será vendido a quem maior lance oferecer por valor igual ou superior descrito em cada "Lote" neste Edital de Leilão e serão analisados pelo proprietário os lances recebidos de forma condicional.

No ato de arrematação o arrematante pagará ao vendedor a vista o valor total da arrematação mais a comissão de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, em cheques separados.

O veículo será vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, respondendo o vendedor por todos os débitos lançados no prontuário do veículo até a data de encerramento do certame.

No caso de manifestação de desistência de venda dos bens por seu proprietário, ora comitente, no decurso do leilão, este estará obrigado a pagar ao Leiloeiro Público Oficial, a título de subvenção, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor do lance vencedor. E, quando de lote sem lance, sob o valor do lance inicial, além das despesas de remoção do bem.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, assim como para não alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

VIA LEILÕES

Leilão de Bens Móveis

O bem móvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

DESPESAS DE AQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Eventuais débitos com impostos e taxas perante o DETRAN, serão assumidos pelo vendedor, até a data do Leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e providências relativas à aquisição do bem móvel no Leilão.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

No uso das atribuições de Leiloeiro Público Oficial, este se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, assim como para evitar alegação de desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.


ILTO ANTONIO MARTINS

Leiloeiro Público Oficial
JUCEMS nº 12


NEZIO SILVEIRA MACHADO

CPE: 164.636.251-91